

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**DO:** Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras principalmente na área da Saúde, e em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ELAINY NAZARÉ DE SOUSA, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição Medicamentos comuns, Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Insumos e correlatos, nos atendimentos e distribuição diários dados aos moradores de Ourém.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora do CAF, e considerando que o município de Ourém está na Gestão Plena do Sistema Único de Saúde, atende a sua população urbana e rural, informo que a presente aquisição se faz de grande importância e a falta dos materiais pode trazer prejuízos ao bom andamento dos atendimentos da área da saúde no município de Ourém.

Após análise da conveniência da contratação de empresas para Aquisição Medicamentos comuns, Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Insumos e correlatos, peço que se remeta-se à Secretaria Municipal de Administração, e dê seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém-PA, 13 de janeiro de 2020.

**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
**Prefeito Municipal**